



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 – RECIFE – PE.

TEL: 3301-1253 – site: www.camara.recife.pe.gov.br

Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio – PT

Tel: 3301 1360 – E-mail: luizeustaquio@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº /2007.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Cultura Evangélica no Município do Recife.

Parágrafo Único – As comemorações ocorrerão entre os dias 6 (seis) e 12 (doze) de dezembro.

Art. 2º O tema e reflexões de que tratam o Parágrafo Único, entre outros, abordarão temas como: educação religiosa, mercado de trabalho, saúde, auto-estima, criança e adolescente, relação com a sociedade, história e luta da igreja evangélica, lideranças evangélicas, direitos humanos e idosos.

Art. 3º As atividades que tratam o Caput do artigo primeiro, refere-se a: manifestações artísticas e culturais, debates e reflexões, simpósio, palestras em instituições de ensino, apresentações artísticas em praças públicas, bem como outras atividades sobre a população evangélica no Brasil, Estado de Pernambuco e no Município do Recife.

Art. 4º A semana Municipal de Cultura Evangélica no município do Recife, passa a fazer parte do calendário da Secretaria de Cultura do Recife.

Art. 5º A Secretaria de Cultura do Município do Recife, realizará em conjunto com as Secretarias municipais, que assim achar necessário e Entidades ligadas ao movimento Evangélico no município do Recife, atividades voltadas para realização da Semana Municipal de Cultura Evangélica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Luiz Eustáquio

Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 – RECIFE – PE.

TEL: 3301-1253 – site: www.camara.recife.pe.gov.br

Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio – PT

Tel: 3301 1360 – E-mail: luizeustaquio@hotmail.com

Justificativa

O referido projeto tem por objetivo contribuir com a população evangélica do Recife, com um momento de reflexão sobre a atual situação dos evangélicos do Município.

Hoje os Evangélicos equivalem a mais ou menos, trinta por cento da população municipal do Recife, o que nos leva a crer que o nosso calendário cultural municipal, comporta também um momento, que seja não apenas de comemorações, mas de reflexões e de certa forma, prestação de contas do muito que as Igrejas Evangélicas vêm desenvolvendo, visando uma melhor condição de vida para a sociedade pernambucana e em particular a recifense.

Em nosso município, vale ressaltar, que o movimento evangélico vem solidificando uma política de desenvolvimento social na linha dos direitos humanos, na busca de uma sociedade mais comprometida com uma qualidade de vida, professada e vivida pelos ensinamentos evangélicos, o que conforta não apenas o corpo, mas a centelha divina, dos que habitam a terra. Neste momento onde todos os chefes de Estado do orbe terrestre, administradores governamentais, parlamentares comprometidos com o bem estar do nosso semelhante, de nossa flora e fauna, buscam mais à mais de momentos como este, onde o ser humano possa refletir e consolidar sua fé e moral cristã ante o Criador, como uma ferramenta de renovação de forças e propósitos, motivo pelo qual, acreditamos, nosso projeto se justifica.

Hoje existem varias formas de propagação e divulgação da cultura evangélica e da palavra de Deus, através da mídia radiofônica e televisiva, abordando vários temas desde os ensinamentos evangélicos, às questões sociais e de conscientização dos direitos e deveres dos cidadãos.

A Prefeitura da Cidade do Recife tem não apenas demonstrado mas firmado seu compromisso com a diversidade cultural dos pernambucanos, em especial com a cultura praticada pelos recifenses, então como uma sociedade laica, de grandes e variadas expressões e em particular neste ponto, momentos culturais pela fé religiosa, é que temos a certeza da contemplação de nossa proposta no calendário oficial da cidade do Recife.

Diante do exposto solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em de de 2007.

Luiz Eustáquio
Vereador – PT